

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**REQUERIMENTO Nº. , DE 2007.**

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 777, de 2003, que isenta de pagamento da taxa de inscrição para concurso público realizado em qualquer área do Território Nacional a pessoa comprovadamente desempregada e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a determinar a inclusão, na Ordem do Dia desta Comissão, do Projeto de Lei n.º. 777, de 2003, que isenta de pagamento da taxa de inscrição para concurso público realizado em qualquer área do Território Nacional a pessoa comprovadamente desempregada e dá outras providências. O projeto em tese é de autoria do nobre Deputado Eduardo Cunha, proposto no dia 16 de abril de 2003.

Tramitam em conjunto com esta proposição diversos Projetos de Lei, dentre eles o Projeto de Lei n.º. 3.620, de 2004, de minha autoria, que limita o valor da taxa de inscrição em concurso público em 2% da remuneração do cargo ao qual se concorre.

Ressalto que o Presidente da Câmara dos Deputados determinou, em despacho publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 19 de maio de 2003, a apreciação conclusiva da proposição ora em tese por esta exímia Comissão e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

O presente requerimento se justifica pelo fato que a citada proposição se encontrar pronta para pauta desde o dia 03 de julho deste ano, dia em que findou-se o prazo de emendas ao substitutivo apresentado pelo nobre relator, Deputado Eudes Xavier.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2007.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS